



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5052 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PARA ASSUMIR O  
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE  
COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2024, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.376 de 26 de outubro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º É NOMEADA, a Sra. ROSILAINE SALETE HENIKA VEDOI para assumir o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, carga horária de 40 horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, destinado a atender ao Programa de Prevenção e Combate às Endemias, na forma da Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores.

Art. 2º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme o disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração